

Prezado(a) estudante,

Realizamos uma conferência em nosso material da Polícia Federal – Agente Administrativo. Tomamos ciência que na disciplina de Noções de Direito Administrativo, continha um trecho em desconformidade. Desse modo, foram realizadas correções necessárias no material, da seguinte forma:

Página 241

ONDE SE LÊ:

Obrigatoriedade de licitar: como decorrência da natureza pública, devem seguir as regras da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos);

LEIA-SE:

Obrigatoriedade de licitar: como decorrência da natureza pública, devem seguir as regras da Lei 14.133, de 2021 (Lei Geral de Licitações e Contratos);

Se você adquiriu sua apostila após o dia 06 de janeiro de 2025, estes itens já se encontram atualizados.

Cordialmente,
Nova Concursos.